

## MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

### DIREITOS DE PERSONALIDADE

Recurso

19-jul.-2024

#### I (6 valores)

Na sequência da execução de uma decisão administrativa de demolição do restaurante que explorava há perto de trinta anos, **Alberto**, como forma de protesto, imolou-se pelo fogo. O caso foi amplamente noticiado pela comunicação social. Um dos canais televisivos entrevistou vários amigos da vítima e passou imagens de um doente hospitalizado, com 90% do corpo queimado e coberto por ligaduras, ligado a um ventilador, exibindo o respetivo sofrimento.

**Berta** e **Eunice**, respetivamente filha e viúva de **Alberto**, acham inconcebível que o Hospital tenha permitido a entrada à comunicação social... Decidem mover uma ação de responsabilidade civil contra o Hospital e contra a cadeia de televisão, alegando que a reportagem televisiva agravou significativamente o seu sofrimento. Provou-se, porém, que as imagens não eram de **Alberto**, mas sim do arquivo do canal de televisão.

*Quid juris?*

- . Natureza do direito à imagem.
- . Discussão acerca da existência de ilicitude, tendo em conta a origem das imagens.
- . Sujeitos passivos de responsabilidade civil e títulos de imputação.
- . Eventual distinção entre danos próprios e tutela *post mortem*.

#### II (6 valores)

Há mais de 25 anos, **Joaquim** foi condenado por um homicídio passional, na sequência de ter descoberto o adultério da sua mulher... Hoje trabalha numa exploração agrícola e vive numa pacata vila alentejana. Sente-se reintegrado na sociedade. Os remorsos não o abandonam mas, pelo menos, ninguém naquele pacato lugarejo conhece o seu passado.

Há dias, foi confrontado com a publicação do livro *Crimes do século* onde vem narrado o seu crime, com os detalhes da condenação, fotografias da época, referências às peças jornalísticas então produzidas, entrevista com familiares da vítima, etc. **Joaquim** sente-se profundamente perturbado e acha que ninguém tem o direito de remexer no seu passado. O autor do livro entende que a obra é uma documentação histórica de factos verídicos e que, por isso, ninguém se pode opor à sua publicação.

*Quid juris?*

- . Identificação da colisão de direitos em presença e modelos de solução.
- . Discussão acerca da autonomia dogmática do direito ao esquecimento.

### III (8 valores)

Comente **cada uma** das seguintes afirmações:

1. A personalidade que o Direito tutela é essencialmente relacional.
  - . Identificação dos fundamentos antropológicos da afirmação e consequências na configuração dos bens de personalidade.
  - . O dano relacional e a sua relevância no quadro da tutela aquiliana da personalidade.
2. O nascimento completo e com vida é um momento de expansão da capacidade gozo.
  - . Superação das insuficiências dogmáticas do art. 66.º do CC.
  - . A condição jurídica do nascituro.
  - . Dualismo *vs.* monismo conceptual.